

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202104/0802 Tipo Oferta: Concurso Externo

Estado: Activa Nível Orgânico: Outros

Orgão / Serviço: Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Não Revistas Carreira: Especialista de Informática

Categoria: Especialista Informática Grau 1 Nível 2

Remuneração: 1652,68€ após estágio; durante estágio 1377,24

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira de especialista de informática, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, nomeadamente: tarefas inerentes à área de gestão e arquitetura de sistemas de informação, bem como à área de infraestruturas tecnológicas Datacenter.

Compete especificamente: - Administração de aplicações orientadas ao utilizador e manutenção do parque informático da CIM-TTM; Administração de Sistemas e Serviços em ambientes Windows Server 2012 R2, Windows Server 2019, Linux Debian Server e configurar e gerir especificamente Active Directory (AD), File Shares, Print Servers, DNS, DHCP, FTP, SSH, PhpMyAdmin, MySql Server, Apache2 e Internet Information Server (IIS); Administração de Sistemas em ambientes Virtualizados: VmWare ESXi 6.5 e 7.0 - Gestão de VCenters, VSphere Clients e WebClients; Gestão e configuração de Clusters VDI (Desktops Virtuais) em ambiente Citrix; Configuração e gestão de recursos da infraestrutura hiperconvergente Cisco Hyperflex HX-Series; Administração e gestão de Firewalls Checkpoint e Fortinet; Administração de sistemas em ambiente Zentyal e respetivas configurações; Administração de WebApplication Firewall FortiWeb;

Caracterização do Posto de Trabalho:

Definição e implementação de mecanismos de monitorização em Sistemas FortiSIEM; Administração de Sistema e respetivos recursos de NONIUS HSIA; Gestão, configuração e montagem de Redes de Comunicação MAN/LAN e respetiva configuração de ativos de rede CISCO (séries ASR, ME, Catalyst e SG) em Layer 2 (L2) e Layer 3 (L3); Gestão de protocolos layer 3 e 4, em particular IP, TCP/IP, UDP/IP, com conhecimentos em encaminhamento de tráfego IP e utilização de ferramentas de captura e análise de tráfego; Projetos de cablagem estruturada e passivos de rede (cablagem - fibra ótica e UTP, conectores ISO 8877, etc); Administração, gestão e monitorização da plataforma Cisco Prime Infraestructure; Manutenção e supervisão da infraestrutura de comunicação da CIM-TTM (Datacenter, PoP e ligações a edifícios municipais); Administração de plataformas ERPs Municipais MEDIDATA; Administração de sistemas de Faturação Eletrónica e respetiva configuração de Whitelists e EDIs; Administração de ambientes Google Suite; Gestão e administração de sistemas de correio eletrónico; Gestão e administração de plataformas proprietárias CityFy Platform; Gestão e administração de plataforma de Gestão de Ocorrências; Gestão de processos do programa de financiamento público Norte2020.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;

- Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;



e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Informática e Comunicações

Grupo Área Temática Sub-área Temática Área Temática

Tecnologias Sistemas e Informática / Multimédia /

Telecomunicações

Sistemas Informáticos

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os- Montes	1	Rua Visconde da Bouça, Apartado 238		5300318 BRAGANÇA	Bragança	Bragança

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional



Outros Requisitos: 10 - Prazo e formalização das candidaturas:

10.1 - Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso; 10.2 - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser entreques em suporte de papel, nas instalações da CIM-TTM, na Rua Visconde da Bouça, em Bragança, no horário de atendimento ao público (das 9:00 H às 12:30 H e das 14:00 H às 17:30 H), ou remetidas por correio por carta registada até ao termo do prazo de candidatura, acompanhada do formulário disponibilizado, do respetivo curriculum vitae, datado e assinado, e demais documentos exigidos no procedimento.

10.3 - A apresentação de candidatura é feita através do "Formulário de Candidatura", de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes em www.cim-ttm.pt, a qual deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Formulário de candidatura;

sob pena de não serem considerados:

- b) Fotocópia do Certificado comprovativo da Habilitação Académica; c) Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no curriculum serem devidamente comprovados,
- d) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. e) Os candidatos com deficiência, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. 10.4 - O candidato poderá apresentar outros elementos que entenda como relevantes em ordem à apreciação do seu mérito, sempre juízo da apresentação de fotocópias de outros documentos comprovativos dos factos referidos no Curriculum Vitae.
- 10.5 A não apresentação dos documentos referidos no ponto 10.3, determina a exclusão do candidato.
- 11 As Falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal a que haja lugar, nos termos da lei penal.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: CIM-TTM Rua Visconde da Bouça apartado 238, 5300-318 Bragança

Contacto: 273327680 Data Publicitação: 2021-04-30 Data Limite: 2021-05-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Diário da República, II Série nº 84/2021 de 30/04/2021

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL 2 (ESTAGIÁRIO), DA CARREIRA (NÃO REVISTA) DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA Nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os Montes (CIM-TTM) de 14 de abril de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso externo de ingresso destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2 (estagiário), da carreira de Especialista de Informática, carreira não revista. 1 - Para os efeitos previstos no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, sobre a existência de pessoal em requalificação, na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias (EGRA). 2 - Este concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 204/98,



de 11 de julho; Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. De acordo com o quadro legal em vigor observar-se-á ainda o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as necessárias adaptações aos procedimentos concursais no âmbito das carreiras não revistas, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. 3 - Prazo de validade -O presente concurso destina-se ao preenchimento do posto de trabalho a ocupar, cessando com a ocupação do mesmo sem prejuízo do disposto na legislação aplicável em vigor a este propósito. 4 - Requisitos de Admissão ao concurso: 4.1 - Requisitos gerais de admissão: os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional; b) Ter 18 anos completos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas; c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo; d) Não estar inibido ou interditado do exercício de funções públicas, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função; f) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 4.2 - Requisitos especiais de admissão: Licenciatura em Informática e Comunicações, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5 - Caracterização geral do posto de trabalho: Funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira de especialista de informática, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, nomeadamente: tarefas inerentes à área de gestão e arquitetura de sistemas de informação, bem como à área de infraestruturas tecnológicas Datacenter. Compete especificamente: - Administração de aplicações orientadas ao utilizador e manutenção do parque informático da CIM-TTM; Administração de Sistemas e Serviços em ambientes Windows Server 2012 R2, Windows Server 2019, Linux Debian Server e configurar e gerir especificamente Active Directory (AD), File Shares, Print Servers, DNS, DHCP, FTP, SSH, PhpMyAdmin, MySql Server, Apache2 e Internet Information Server (IIS); Administração de Sistemas em ambientes Virtualizados: VmWare ESXi 6.5 e 7.0 - Gestão de VCenters, VSphere Clients e WebClients; Gestão e configuração de Clusters VDI (Desktops Virtuais) em ambiente Citrix; Configuração e gestão de recursos da infraestrutura hiperconvergente Cisco Hyperflex HX-Series; Administração e gestão de Firewalls Checkpoint e Fortinet; Administração de sistemas em ambiente Zentyal e respetivas configurações; Administração de WebApplication Firewall FortiWeb; Definição e implementação de mecanismos de monitorização em Sistemas FortiSIEM; Administração de Sistema e respetivos recursos de NONIUS HSIA; Gestão, configuração e montagem de Redes de Comunicação MAN/LAN e respetiva configuração de ativos de rede CISCO (séries ASR, ME, Catalyst e SG) em Layer 2 (L2) e Layer 3 (L3); Gestão de protocolos layer 3 e 4, em particular IP, TCP/IP, UDP/IP, com conhecimentos em encaminhamento de tráfego IP e utilização de ferramentas de captura e análise de tráfego; Projetos de cablagem estruturada e passivos de rede (cablagem - fibra ótica e UTP, conectores ISO 8877, etc); Administração, gestão e monitorização da plataforma Cisco Prime Infraestructure; Manutenção e supervisão da infraestrutura de comunicação da CIM-TTM (Datacenter, PoP e ligações a edifícios municipais); Administração de plataformas ERPs Municipais MEDIDATA; Administração de sistemas de Faturação Eletrónica e respetiva configuração de Whitelists e EDIs; Administração de ambientes Google Suite; Gestão e administração de sistemas de correio eletrónico; Gestão e administração de plataformas proprietárias CityFy Platform; Gestão e administração de plataforma de Gestão de Ocorrências; Gestão de processos do programa de financiamento público Norte2020. 6 - Composição e identificação do Júri: Presidente: Manuel José Pereira, Especialista de Informática da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana. Vogais Efetivos: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral do Município de Bragança, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José António Gomes Assis Rodrigues, Especialista de Informática da Câmara Municipal de Vinhais. Vogais Suplentes: Hugo Miguel de Lima Mesquita Trigo, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano e Lígia Maria Ribeiro Santos Borba, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. 7 - Regime de estágio: Conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, o estágio terá a duração de 6 meses. 7.1 - A classificação do estágio será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará: a) Da avaliação do relatório de estágio a apresentar pelo estagiário; b) Avaliação



do desempenho obtido durante aquele período; c) Avaliação de curso de formação que eventualmente venha a ter lugar nesse período. 7.2 - O candidato admitido a estágio será provido no lugar, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a Bom (14 valores); 7.3 - Para efeitos de avaliação final de estágio o júri será constituído pelos mesmos elementos designados para o concurso. 8 - Posicionamento remuneratório: A determinação do posicionamento remuneratório para a carreira de especialista de informática e respetivas categorias consta do artigo 8.º e mapa I (anexo) do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. 8.1 - Na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, entre os níveis remuneratórios 23/24 da tabela remuneratória única (TRU) aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração mensal de 1.652.68 €, antecedido de período probatório em regime de estágio, posicionado entre os níveis remuneratórios 18/19 daquela tabela, e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, a que corresponde, presentemente, a remuneração base de 1.377,24 €. 9 - Local de trabalho: Núcleo da CIM-TTM, em Mirandela, Rua Fundação Calouste Gulbenkian – Ed. GAT, 5370-340 Mirandela. 10 - Prazo e formalização das candidaturas: 10.1 - Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso; 10.2 - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser entreques em suporte de papel, nas instalações da CIM-TTM, na Rua Visconde da Bouça, em Braganca, no horário de atendimento ao público (das 9:00 H às 12:30 H e das 14:00 H às 17:30 H), ou remetidas por correio por carta registada até ao termo do prazo de candidatura, acompanhada do formulário disponibilizado, do respetivo curriculum vitae, datado e assinado, e demais documentos exigidos no procedimento. 10.3 - A apresentação de candidatura é feita através do "Formulário de Candidatura", de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes em www.cim-ttm.pt, a qual deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Formulário de candidatura; b) Fotocópia do Certificado comprovativo da Habilitação Académica; c) Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no curriculum serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados; d) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. e) Os candidatos com deficiência, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. 10.4 - O candidato poderá apresentar outros elementos que entenda como relevantes em ordem à apreciação do seu mérito, sempre juízo da apresentação de fotocópias de outros documentos comprovativos dos factos referidos no Curriculum Vitae. 10.5 - A não apresentação dos documentos referidos no ponto 10.3, determina a exclusão do candidato. 11 - As Falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal a que haja lugar, nos termos da lei penal. 12 - Métodos de seleção: 12.1 - Serão aplicados os métodos de seleção, Prova de conhecimentos (PC), Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e Exame Psicológico de Seleção (EXPS), de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, num único momento à totalidade dos candidatos. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale a desistência do concurso. 12.2 -A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Assumirá a natureza escrita, terá a duração de 60 minutos, valorada numa escala de 0 a 20 valores, de caráter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores. Versará sobre os seguintes temas: 12.2.1. — Legislação geral: Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação; Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - Código do Procedimento Administrativo; Regulamento (EU) n.º 679/2016, de 27 de abril (RGPD); Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -Regime Jurídico das Autarquias Locais; Entidade CIM-TTM (https://www.cimttm.pt/pages/439); Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril - Regulamentação das carreiras e funções do pessoal de informática. 12.2.2. — Legislação e Bibliografia específica: Mastering Windows Server 2019: The complete guide for IT professionals; Packt - Jordan Krause; MCSA Windows Server 2016 Complete Study Guide; SYBEX - William Panek; Virtualization Essentials; Sybex - Matthew Portnoy; Virtual Machines: Versatile Platforms for Systems and Processes: James Smith and Ravi Nair 2005 Morgan Kaufmann; TCP/IP Network Administration;



OREYLLY - Craig Hunt; Administração de sistemas http://www.dei.isep.ipp.pt/~asc/doc/ASIST/index.html; Redes informáticas-Edmundo Monteiro e Fernando Boavida, ENGENHARIA DE REDES INFORMÁTICAS 10.ª Edição atualizada e aumentada, Editora FCA, Lisboa, 2011; https://www.fca.pt/pt/catalogo/informatica/redes-comunicacoes/engenharia-deredes-informaticas; Redes de Computadores https://www.dei.isep.ipp.pt/~asc/doc/RCOMP/2020-2021/TP02.pdf; https://www.dei.isep.ipp.pt/~asc/doc/RCOMP/2019-2020/L03.pdf; Modelo OSI https://web.fe.up.pt/~mricardo/02_03/rcd/teoricas/arquitecturas_v4.pdf; Conteúdos Técnicos sobre Cisco 350 Series Managed Switches https://www.cisco.com/c/en/us/support/switches/350-series-managedswitches/series.html; Conteúdos Técnicos sobre Cisco Catalyst 2960-X Switches https://www.cisco.com/c/en/us/support/switches/catalyst-2960-x-seriesswitches/tsd-products-support-serieshome.html; Conteúdos Técnicos sobre Cisco ME 3400E Series Ethernet Access Switches https://www.cisco.com/c/en/us/support/switches/me-3400e-series-ethernetaccess-switches/series.html; Conteúdos Técnicos sobre Cisco ASR 900 Series Aggregation Services Routers https://www.cisco.com/c/en/us/support/routers/asr-903-series-aggregationservices-routers/series.html; Conteúdos Técnicos sobre Cisco HyperFlex HX-Series - https://www.cisco.com/c/en/us/support/hvperconvergedsystems/hyperflex-hx-series/series.html#~tab-documents; Conteúdos Técnicos sobre Cisco Prime for IT and Service Providers https://www.cisco.com/c/en/us/products/cloud-systemsmanagement/prime.html?dtid=osscdc000283; Conteúdos Técnicos sobre NONIUS HSIA - https://www.noniussoftware.com/pt-pt/hsia-upgrade-withnonius-new-multi-gigabit-internet-appliance/; Conteúdos Técnicos sobre FortiSIEM - https://www.fortinet.com/br/products/siem/fortisiem; Conteúdos Técnicos sobre WebApplication Firewall Fortiweb https://www.fortinet.com/br/products/web-application-firewall/fortiweb; Conteúdos Técnicos sobre Firewall CheckPoint e Fortinet https://www.checkpoint.com/pt/products/next-generation-firewall/e https://www.fortinet.com/products/next-generation-firewall; Conteúdos Técnicos sobre VMWare ESXI - https://www.vmware.com/products/esxi-and-esx.html; Conteúdos Técnicos sobre Citrix Workspace https://developer.cloud.com/citrixworkspace; Plataformas ERPs Municipais MEDIDATA - www.medidata.pt; Conteúdo técnico sobre Zentyal Linux Server https://zentyal.com . 12.2.3 - É permitida a consulta da legislação e bibliografia, não anotada, em formato de papel, em sede de prova de conhecimentos. 12.3 A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será classificada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos parâmetros: A -Capacidade de expressão oral, fluência verbal, organização e correção do discurso; B - Formação profissional e complementar; C - Motivação profissional, qualidade da experiência profissional, projeto de carreira, cursos profissionais e grau de responsabilidade assumido até à atualidade; D - Conhecimentos profissionais e sentido crítico, sobre a área de atividade a prover; E - Interesses dominantes, disponibilidade, dinamismo, relacionamento interpessoal e sociabilidade. EPS = (A+B+C+D+E)/5 12.4 - O Exame Psicológico de Seleção (EXPS) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. 12.4.1 - O júri deliberou que o Exame Psicológico de Seleção (EXPS) será realizado por uma entidade externa especializada para o efeito. 12.4.2 - O Exame Psicológico de Seleção será valorado através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 12.5 - A Ordenação Final (OF) dos candidatos que completem o concurso será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula: OF = 45% PC + 30% EPS + 25% EXPS 12.6 - Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados, por ofício registado com aviso de receção, para a realização dos métodos de seleção, num único momento à totalidade dos

candidatos. 14 - As atas do júri, onde constam a grelha classificativa, o sistema



Observações

de valoração final do método e fundamentos das decisões tomadas, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 15 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes em www.cim-ttm.pt. 16 - Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. 17 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 18 - Quota de emprego para pessoas com deficiência: no procedimento concursal será dado cumprimento ao determinado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. 19 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a CIM-TTM, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 20 - Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o presente concurso é publicado no Diário da República; na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes em www.cim-ttm.pt; na bolsa de emprego publico em (www.bep.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação. 21 – A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (EU) 2016/679, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente concurso. 22 - Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor. Bragança, 19 de abril de 2021. O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os Montes (CIM TTM)